



DECRETO 3.407/2013

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 396/1966 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mundo Novo – MS, composto pelos seguintes membros:

- Geraldo Jerônimo Lopes (**Presidente**)
- Roselia Heinz Pretz (**Vice Presidente**)
- Katia Maria Garicoix Recalde – (**Secretária**)
- **Prefeitura Municipal de Mundo Novo:**
 - Alexandre dos Santos – Titular
 - Anderson Soares da Silva – Suplente
- **Copagril:**
 - Nilton Genz Berwanger – Titular
 - Gislaine Folador Nunes – Suplente
- **Asproleite:**
 - Marcio Waslawick – Titular
 - Cristiano Ailton Veloso – Suplente
- **Câmara Municipal de Mundo Novo:**
 - Sebastião Reis de Oliveira – Titular
 - Neivaldo Francisco Bau – Suplente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 889
09 DE Setembro DE 2013



- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Paulo Pimentel – Titular

Araldo Bezerra da Silva – Suplente

- **Agraer – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul:**

Katia Maria Garicoix Recalde – Titular

Dirceu Rigo – Suplente

- **Iagro - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal:**

Adriana Ferreira Martins – Titular

Jaqueline Velasque – Suplente

- **Associação dos Hortifrutigranjeiros de Mundo Novo – MS:**

Antônio Manoel da Silva – Titular

Armelinda Benvenutti de Gregorio – Suplente

- **Banco do Brasil S/A – Agência Mundo Novo - MS**

Katiene Mara dos Santos - Titular

Alexander Pedrini Junior de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 889

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 09 de outubro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.407/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 396/1966 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mundo Novo - MS, composto pelos seguintes membros:

- Geraldo Jerônimo Lopes (Presidente)
- Rosella Heinz Pretz (Vice Presidente)
- Katia Maria Garçon Recalde - (Secretária)
- Prefeitura Municipal de Mundo Novo:
 - Alexandre dos Santos - Titular
 - Anderson Soares da Silva - Suplente
- Copegril:
 - Nilton Genz Berwanger - Titular
 - Gislaine Folador Nunes - Suplente
- Asproleite:
 - Marcio Waslawick - Titular
 - Cristiano Alton Voloso - Suplente
- Câmara Municipal de Mundo Novo:
 - Sebastião Reis de Oliveira - Titular
 - Neivaldo Francisco Bau - Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - Paulo Pimentel - Titular
 - Araldo Bezerra da Silva - Suplente
- Agrar - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul:
 - Katia Maria Garçon Recalde - Titular
 - Dirceu Rigo - Suplente
- Iagro - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal:
 - Adriana Ferreira Martins - Titular
 - Jaqueline Velasque - Suplente
- Associação dos Hortifrutigranjeiros de Mundo Novo - MS:
 - Antônio Manoel da Silva - Titular
 - Arminda Benvenuti de Gregório - Suplente
- Banco do Brasil S/A - Agência Mundo Novo - MS:
 - Katiane Mara dos Santos - Titular
 - Alexander Pedrini Junior da Oliveira - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.408/2013

"HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os Laudos de Avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos Lote 31 da quadra 334 situado no Conjunto Habitacional Raimundo Antônio de Oliveira e o Lote Fração 02-B da Quadra nº 208 situado no Bairro Berneck, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.406/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 214/2013

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Averbar 07(sete) anos, 09(nove) meses e 22(vinte e dois) dias de tempo de contribuição do servidor JONAS JOSE RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo SAK - 13, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9 do artigo 201 da Constituição Federal, a teor das certidões apresentadas, conforme especificações abaixo:

a) 05(cinco) anos 2(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias, referente aos serviços prestados na COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRI, período de contribuição de 07/02/1966 a 30/04/1991;

b) 02(dois) anos 6(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, referente aos serviços prestados na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, período de contribuição de 07/10/1993 a 30/06/1996;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal